

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/2004 DE 13 DE OUTUBRO DE
2004**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes
Sr. Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Eduardo António de Carvalho Pereira
Sr. Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Reunião Extraordinária: - O Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária, para o próximo dia 20 de Outubro, pelas 17 horas, dada a existência de assuntos vários cuja análise e aprovação dependem do Executivo, proposta esta que foi aceite por unanimidade.

Área Metropolitana de Coimbra: - O Senhor Presidente deu conhecimento da reunião havida no dia 12 de Outubro p.p., na Câmara Municipal de Coimbra e para a qual foi convocado pelo fax de 8 de Outubro p.p., que se dá por reproduzido, relacionada com o apuramento dos resultados das eleições realizadas para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

Homenagem ao Professor Doutor António Castanheira Neves: - Tendo sido atribuída à Praça do Palácio da Justiça, o nome de Praça Professor Castanheira Neves, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de uma homenagem que lhe irá ser feita pela Câmara Municipal em colaboração com o Ministério da Justiça, ainda no mês de Outubro e cujo programa será apresentado na próxima reunião do Órgão Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fosse incluído na ordem dos trabalhos, o seguinte ponto:

- “ **PROJECTO DE ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA/TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA**”

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro alertando para a necessidade de se proceder à adequada colocação de sinalização na Vila, dado que a existente está a causar algumas reclamações por parte dos Examinadores do Centro de Exames de Tábuas, conforme pôde constatar numa reunião havida com os mesmos.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que ia ser efectuada uma encomenda de sinais pelos Serviços do DOUMA, pelo que seria de toda a conveniência que um elemento indicado pelo Centro de Exames participasse na análise da mesma.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas que questionou sobre o futuro aproveitamento, em termos de ordenamento territorial e que projectos estão previstos para uma área de cerca de treze hectares, relativamente ao terreno sito à Fonte Arcada, uma vez que a CLIMAX se instalou no edifício da antiga TABUARTE.

Sobre esta questão e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, foram prestados esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, desde o início do processo para instalação da indústria CLIMAX no concelho de Tábua até à negociação para aquisição do terreno, como se indica:

1.º - Sob proposta da Câmara Municipal foi requerido a suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas, estas pelo prazo de dois anos, para uma área de 30.000 m², sita à Fonte Arcada, freguesia de Tábua, localizada em espaço florestal para instalação de uma grande indústria, proposta aprovada pela Assembleia Municipal;

2.º - Consultadas as entidades competentes no âmbito do Ordenamento do Território – CCDRC e DGOTDU, os pareceres são no sentido de serem favoráveis;

3.º - Foi necessário estabelecer contacto com os proprietários do terreno em questão, área a intervencionar;

4.º - Pelo Senhor Presidente foi solicitado um Relatório aos peritos judiciais, no sentido de uma correcta e adequada avaliação patrimonial, sendo o valor atribuído elemento de referência para futura proposta de aquisição dos prédios a adquirir, que foi dado a conhecer a toda a Vereação.

O Senhor Presidente esclareceu, ainda, que o empresário da CLIMAX continua interessado no terreno para instalação da indústria, pelo que se devem ultimar as negociações para aquisição da propriedade em questão.

Para além do exposto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas salientou a necessidade imperiosa de espaços para criação de zonas industriais, no futuro, pelo que é de seu interesse saber ainda quais as propostas de ordenamento para aquela zona face às habitações próximas existentes e às acessibilidades.

Dando continuidade à sua intervenção, alertou para o problema do escoamento das águas pluviais na Vila, que continua a verificar-se sempre que chove e que, em seu entender, urge resolver.

Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão a ser tomadas providências em conjunto com as Aguas do Planalto.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia e sendo 10 horas, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes da necessidade urgente de se ausentar por motivo de representação da Câmara Municipal no exterior, solicitando ao Senhor Vereador e Vice Presidente, José Alberto que o substituísse.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE SETEMBRO DE 2004;

DELIB. N.º 333 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – FEIRA ANUAL DE S. MARTINHO/ALTERAÇÃO DE DATA;

DELIB. N.º 334 - Por proposta do Senhor Vereador e Vice-presidente José Alberto Pereira e pretendendo-se que a Feira Anual de S. Martinho tenha uma maior afluência e um maior brilhantismo uma vez que, deste modo, não coincidirá com feiras dos concelhos vizinhos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, que a referida feira seja realizada no dia 14 de Novembro p.f., Domingo, bem como dar conhecimento da referida alteração aos feirantes e população em geral, através de editais a divulgar pela comunicação social e a afixar nos locais públicos do costume.

03. – ORÇAMENTOS E.D.P./RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 335 – Presente a informação n.º 41/RSF/04, de 20 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, dando conhecimento que o valor dos orçamentos n.ºs 229/2004-OHP, 231/2004-OHP, 230/2004-OHP E 232/2004-OHP, já liquidados e constantes da listagem de orçamentos para ampliação da Rede BT e colocação de Bips em diversas localidades do concelho, presente na Reunião Ordinária da Câmara de 14 de Julho p.p., foi objecto de correcção pela EDP- Distribuição de Energia, SA, sendo substituídos pelos n.ºs 355/2004-TBU, 356/2004-TBU, 357/2004-TBU e 358/2004-TBU, que apresentam uma diferença de 605,32€ e cujo pagamento foi efectuado pela ordem de pagamento n.º 2312/2004, de 22 de Setembro p.p., documentos que se dão igualmente por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado.

04. – NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FACTORING/MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A./RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 8 DE SETEMBRO DE 2004;

DELIB. N.º 336- Por lapso na acta da reunião de Câmara ordinária de 8 de Setembro p.p., foi indevidamente identificada a empresa requerente identificada na epígrafe.

Deste modo, onde se lê “SOCONGO-Sociedade de Construções Gouveia, L.da, empresa fundida com a firma Abel Elísio Marques, Filhos, L.da, adjudicatária inicial da empreitada “Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)”, e que assumiu todos os encargos e obrigações, emergentes da referida empreitada, documento que se dá por reproduzido, relativa à cedência de créditos a favor de EUROGES-Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A.”, deve ler-se “Manuel Rodrigues Gouveia S.A., relativa à cedência de créditos a favor de Totta-Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S.A.”.

Aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos.

05. – EXPEDIENTE E LIMPEZA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 8 DE SETEMBRO DE 2004;

DELIB. N.º 337- Por lapso na acta da reunião de Câmara ordinária de 8 de Setembro p.p., foi indevidamente mencionado o valor do subsídio a atribuir às Juntas de Freguesia do concelho, não correspondendo ao proposto na informação n.º 64/04, de 26 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC de 175,00 € e aprovado na mencionada reunião.

Deste modo, onde se lê “150,00 €”, deve ler-se “175,00 €”.

Aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos.

06. – APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS/PROTOCOLOS COM AS SEDES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º338 - Presente a informação n.º 71/04, de 20 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo, face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos com as escolas sede do Agrupamento Vertical de Midões(EBI de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua(EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 151 € a 250 € - 50%.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada.

07. – APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE/PROTOCOLOS COM AS SEDES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 339 - Presente a informação n.º 70/2004, de 17 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzida, propondo a concessão de um subsídio mensal, aos seguintes Jardins de Infância: - Azere, Candosa, Covas, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, Sinde e Tábua, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Junho de 2005, destinados a aquisição de material didáctico, mediante celebração de protocolos.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos protocolos com a escola sede de agrupamento a que pertence cada Jardim, transferindo para as mesmas os valores constantes na referida informação, ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

08. – APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. Nº 340 - Presente as informações n.ºs 69/04 e 74/04, de 17 de Setembro p.p. e 6 de Outubro p.p., respectivamente, da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a elaboração de protocolos com as Juntas de Freguesia de Candosa, Midões, Tábua, S.João da Boavista, Covas e Póvoa de Midões, pela concessão de subsídios mensais, destinados a actividades de Ocupação de Tempos Livres, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Junho de 2005.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos protocolos com as mencionadas Juntas de Freguesia, transferindo para as mesmas os valores constantes nas referidas informações, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

09. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 341- Presente a informação n.º 43/04, de 30 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha atestado da Junta de Freguesia de Covelo, propondo a isenção de pagamento de transporte escolar para Tânia Filipa Batista Dias, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

10. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 342- Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Alzira dos Anjos Dias Loureiro.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Estela Nunes Santos Jesus.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Fátima Costa de Oliveira Freitas.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Ilda Esteves Duarte Dias.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Irene Figueiredo Correia de Almeida.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Lurdes Jesus da Fonseca Pereira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Paula Cristina Correia Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por , em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente a renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Cristina Maria Esteves Vidigueira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

11. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 343 –Presente o processo de licenciamento de obras n.º133/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma C. C. Cogumelos Cultivados, Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de

arquitectura para construção de uma estufa agrícola para produção de cogumelos no lugar de Fonte – Barras, freguesia e concelho de Tábua, com o condicionalismo constante da informação técnica n.º 135/2004.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º58/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Adelino Pinto de Brito.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura para legalização e ampliação de uma oficina de reparação automóvel sita no lugar de Currais ou Covas – Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, com o condicionalismo constante do parecer da Delegação Concelhia de Saúde.

Presente o processo de autorização de obras n.º 93/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Iberstilo – Indústria de Mobiliário, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pedido de autorização para construção de uma unidade industrial, sita no Lote n. 4 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, freguesia e concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes da informação técnica n.º 129/2004.

12. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 344 -Presente uma lista de processos de obras particulares, de 30 de Setembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

13. – PRÉDIOS URBANOS QUE AMEACEM RUINA E/OU APRESENTEM PERIGO PARA A SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA DAS PESSOAS E/OU SE ENCONTRAM EM ESTADO DE ABANDONO;

DELIB. N.º 345 – Presente o auto de vistoria datado de 25 de Novembro de 2002, que se dá por reproduzido, apenso ao processo n.º 05/02-SAD/95/004, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação em avançado estado de desmoronamento e abandono, sita na Rua da Tileira, da freguesia de Covas, deste concelho, pertencente a Maria Odete Matos Rodrigues Pereira, residente em Lisboa, na Praça São Francisco Assis, n.º 1 -2.º Dt.º, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Carlos Alberto Moreira.

Verificando-se que a proprietária até ao momento não tomou as providências para que fora notificada e atendendo às deficiências descritas no referido auto de vistoria, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante na parte final do mesmo, de forma a acautelar a saúde pública e segurança das pessoas.

14. – DECLARAÇÃO SOBRE LOCALIZAÇÃO DE AVIÁRIO SITO NO LUGAR E FREGUESIA DE ESPARIZ;

DELIB. N.º 346 – Presente o auto de vistoria de 22 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, relativo à emissão de Declaração favorável sobre a localização de uma exploração avícola, para efeitos de licenciamento na Direcção Geral de Veterinária, requerida pela firma Rosa & Irmão, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir a Declaração requerida, com os condicionalismos constantes do referido auto de vistoria.

15. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. Nº. 347 – Presente a informação n.º 46/2004, de 27 de Setembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. da obra " Beneficiação e Rectificação da EM 501 – Tábua –Azere – Incluindo Variante a Quintela – Rotunda (Ajuste directo n.º 03-E/2004)", no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais, datado de 24 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., devidamente visado e respeitante à obra " EN 230-6 - Beneficiação entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa", no valor de 8.153,87 € (oito mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente o Auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais, datado de 24 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, apresentado pela Firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., devidamente visado e respeitante à obra " EN 230-6 - Beneficiação entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa", no valor

de 61.936,32 € (sessenta e um mil novecentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

16. – 14.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 12.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. Nº. 348 - Presente a 14.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 44/RSF/04, de 22 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel da Cova Veigas e Mário de Almeida Loureiro, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 12.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 44/RSF/04 e 43/RSF/04, de 22 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel da Cova Veigas e Mário de Almeida Loureiro ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

17. – 15.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. Nº. 349 - Presente a 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2004, anexa à informação n.º 45/RSF/04, de 29 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 13.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa às informações n.ºs 45/RSF/04 e 46/RSF/04, de 29 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SCA e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

18. – 16.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. Nº. 350 - Presente a 16.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2004, anexa à informação n.º 48/RSF/04, de 11 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA., documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 14.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa às informações n.ºs 48/RSF/04 e 47/RSF/04, de 11 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

19. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 351 - Presente a informação n.º 15/SETL/04 de 8 de Outubro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

20. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 352 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 196, de 21 de Outubro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

21. - PROJECTO DE ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA/TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA;

DELIB. N.º 353 – Presente o projecto de Acessos ao Centro de Saúde de Tábua, Construção e Reformulação de Rotundas e Construção de Passeios na Rua de Fundo de Vila e Tábua, com memória descritiva e justificativa, e estimativa orçamental, discriminativa dos trabalhos a executar por administração directa e dos trabalhos por concurso no valor total de 180.935,05 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o referido projecto e respectivos trabalhos.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,